

Private Stocks FIA

SETEMBRO | 2025

OBJETIVO O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas o investimento em ações de empresas com geração positiva de caixa, política bem definida de alocação de capital e pagamento de dividendos para complementar a renda dos nossos cotistas. Procurando identificar empresas que mostrem potencial para superar o desempenho do mercado e gerar "alfa", buscando um retorno superior ao índice Bovespa.





INFORMAÇÕES

Classificação ANBIMA	Ações
Gestão	Exante Asset Management
Custódia	Banco B3 S.A.
Administração	Nova Futura C.T.V.M. LTDA
Distribuição	Nova Futura C.T.V.M. LTDA
CNPJ do Fundo	10.922.627/0001-53

(-) IBOVESPA Período Carteira **IBOVESPA** 03 Meses 2,39% 5,32% -2,93% 06 Meses 17,15% 12,27% 4,88% 5,36% 10.94% -5 58% 12 Meses 24 Meses 0,01% 25,46% -25,44%

32,90%

197,11%

-38,84%

-21,98%

-5,95%

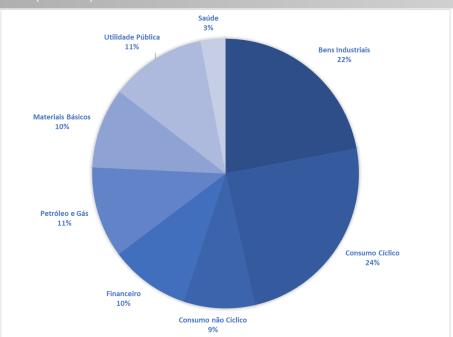
175,13%

RENTABILIDADE DA CARTEIRA (%)

36 Meses

Desde o Início

EXPOSIÇÃO DO SETOR (% do PL)



Exante Asset, Rua Elvira Ferraz, 250 - Conjuntos 109 - Vila Olímpia - SP - Cep 04542-040 - Tel: +55 (11) 4550-6570 - contato@exante.com.br

Nós aconselhamos o investidor a ler atentamente o Regulamento do Fundo que contém as considerações sobre impostos e os fatores de risco envolvidos em fazer um investimento no Fundo. Este documento não se destina a substituir o Regulamento do Fundo de Investimento, o qual cada potencial investidor deve consultar. Sua finalidade é apenas fornecer um resumo, oferecendo uma visão geral das possibilidades de investimento no Fundo, antes de examinar o memorando de oferta na sua totalidade. Este documento não deve ser considerado como uma oferta, solicitação ou propaganda em geral com relação à compra ou venda do Fundo. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC.

